



Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	11
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	12





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 90/2024-PGJ

Declara Hóspedes Oficiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA. 01358.000.221/2024**, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 1 a 4 de dezembro de 2024, **Valéria Diez Scarance Fernandes**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que participará, na qualidade de facilitadora, dos eventos Seminário Perspectiva de Gênero para a Humanização da Justiça: Intersecção entre Família, Infância e Juventude e Violência Contra a Mulher e Oficina - Os filhos da violência: abuso sexual e alienação parental, a serem realizados nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 1 a 3 de dezembro de 2024, **Sônia Eyleen Oliveira Marengo**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que participará, na qualidade de facilitadora, do evento "Seminário Perspectiva de Gênero para a Humanização da Justiça: Intersecção entre Família, Infância e Juventude e Violência Contra a Mulher", a ser realizado em 2 de dezembro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art. 3.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 1 a 3 de dezembro de 2024, **Thimotie Aragon Heemann**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, que participará, na qualidade de facilitador, do evento "Seminário Perspectiva de Gênero para a Humanização da Justiça: Intersecção entre Família, Infância e Juventude e Violência Contra a Mulher", a ser realizado em 2 de dezembro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo, transporte terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 383/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o substituto automático de escala, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, Dr. Gustavo Ramos Vianna, para instauração de ação penal contra o indiciado, bem como o acompanhamento dos demais trâmites do processo, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial n. 5006691-62.2024.8.21.0027, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 99/2024/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, o 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, Dr. Luciano Vaccaro, para dar prosseguimento ao inquérito policial em que é investigado José Luis Saran da Rosa, bem como para acompanhar todos os trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial n. 5241090-51.2023.8.21.0001, oriundo do Juízo da 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 104/2024/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, o 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dr. Henrique Rech Neto, para dar prosseguimento à persecução penal, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado n. 5004947-39.2024.8.21.0057, oriundo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 105/2024/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, a Doutora Cristine Zottmann, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, para oferta de acordo de não persecução penal ao réu Maicon Zauza pinto, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n. 5004978-72.2023.8.21.0064, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Santiago, e, no





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 106/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 389/2024 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo DP. 00930.004.436/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 384/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WILLIAM ALVES DE MENDONCA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo segundo (42º) lugar na Lista de Classificação Geral da Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01548.001.543/2024 – Port. 3260/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/11/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, LUDMILA DRUMOND CAFARATE, tendo entrado em exercício em 25/11/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0023/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.192/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2023**

CONTRATADA: ASSMAT ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** revisar o preço unitário registrado, passando os pacotes ainda não adquiridos para o valor unitário de R\$ 11,71 (onze reais e setenta e um centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula segunda, itens 2.5 e 2.6, da Ata de Registro de Preços n. 023/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00590.000.115/2024**

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA - ME; **OBJETO:** contratação do professor José Francisco Alves de Almeida para mediar 06 (seis) visitas guiadas contemplando importantes roteiros do patrimônio histórico-cultural da cidade de Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** 7.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3981; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**EDITAL N. 224/2024**
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 274/2024 e n. 278/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 225/2024
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n. 64/2024, aprovada de acordo com a Ata n. 173 da CPAD, foram destruídos devido à enchente de maio de 2024 que inundou o prédio onde os mesmos encontravam-se armazenados.

A Lista de Eliminação e o Extrato da Ata 173 estão disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 19/2024 - CAOPP**

O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01760.000.208/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Stéfano Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **OBJETO:** Instalação de Faixa de Segurança / Pedestre e Lombada Eletrônica e/ou Física na RS 122, entre os Bairros Pérola e São Pedro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Flores da Cunha - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01722.000.218/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Pinto e Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Averiguar denúncia de possível retenção de roupas de inverno destinadas à doação por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro ("Demandante diz que a vítima está precisando das roupas de doação junto a outras famílias e a prefeitura não está entregando as roupas que são quentes, pois está chovendo. Há informações que só querem entregar as roupas ruins, sendo que há sacos e sacos de roupas boas e ninguém é permitido entrar."). **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro-RS. **LOCAL DO FATO:** Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01728.000.170/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Cacequi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. **OBJETO:** Averiguar a falta de repasses pelo Município de Cacequi, relativa ao contrato firmado com a Associação Santo Onofre - Hospital de Cacequi. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.199/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** Apurar a regularização dos apontamentos feitos pelo TCE referente as Contas Anuais n. 000995-0200/22-4 (Ano 2022), no município de Sede Nova. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sede Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.021/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** Denúncia anônima relata utilização de bem público supostamente de forma irregular. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sede Nova.





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.001.499/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar eventual irregularidade na celebração do Termo de Permissão de Uso 03/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE CANOAS e o PIQUETE MAROTO, para a utilização de área pública; bem como apurar se o referido termo está sendo fiscalizado pela Prefeitura de Canoas e se a finalidade do instrumento está sendo efetivamente atendida. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.002.522/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar possível prejuízo ao erário em razão do Contrato 013/2022, firmando entre o MUNICÍPIO DE CANOAS e a empresa ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO (CNPJ 04.483.570/0001-30), destinado a contratação de locação de infraestrutura provisória para a UPA Boqueirão para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas ao Covid-19 - Variante Omicron e Vírus h2n3. **INVESTIGADO(S):** ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI, Maicon de Barros Lemos, Susiane Nabinger da Silva. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01742.000.183/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Maria Cezar Massing. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Denúncia acerca do Processo Seletivo Simplificado n. 05/2024. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Liberato Salzano. **LOCAL DO FATO:** Liberato Salzano-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.001.515/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Notícia de contratação irregular do médico André Luiz Tonholo da Silva pelo Município de Relvado, no ano de 2023, em razão do fato de o médico, supostamente, possuir habilitação provisória para exercer a medicina no Estado do Rio Grande do Sul, cuja validade já se teria expirado à época da contratação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Relvado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.281/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Vereador protocolizou documentos aduzindo que os gestores do Município de Estância Velha não estão dando o destino correto à verbas do Fundeb, porquanto as utiliza para a compra de uniformes escolares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01608.000.134/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de irregularidades no processo licitatório - Tomada de Preços 06/2021 - para contratação do serviço de perfuração de poços tubulares profundos nas localidades de Arroio do Ouro e São Jacó, no Município de Estrela. **INVESTIGADO(S):** Município de Estrela. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01650.000.184/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Possível má gestão de recursos destinados aos agentes de endemias em Dona Francisca. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.758/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possível impedimento na candidatura de servidora eleita para o cargo de Diretora da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.003.978/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na celebração e cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n. 49/2020, Lahtu Sensu Assessoria de Projetos Culturais Ltda. **INVESTIGADO(S):** Município de Gravataí. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00803.001.726/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Várias irregularidades no concurso público da Prefeitura de Lajeado, organizado pela Banca. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** UNIVATES, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00807.000.360/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Ausência de resposta a protocolo efetuado na prefeitura. **INVESTIGADO(S):** Município de Marcelino Ramos. **LOCAL DO FATO:** Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01790.000.308/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Ofício n.01/2024 do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos. **INVESTIGADO(S):** SINEVAL JOSE BARBIERI, SIDINEI BARBIERI, VALDECIR KOSINHOSKI, ARNILDO HEIDFELD, NILSON LAVAL. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00807.000.361/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. **OBJETO:** Eventual direcionamento de licitação para contratação de empresa pertencente a ex-servidor





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

comissionado. INVESTIGADO(S): Jucian Rufato, Euclides João Muterlle. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.065/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades (preterição de candidatos aprovados em concurso público, ausência de situação excepcional a ensejar contratação emergencial e desproporção entre servidores efetivos e contratados) na contratação temporária para ocupação de cargos de monitor de aluno especial a partir do ano de 2022, em Nova Prata. INVESTIGADO(S): Município de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.246/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível favorecimento indevido à empresa Metalúrgica Dal Bran LTDA, pelo Município de São Jorge/RS, em virtude de não pagamento de IPTU. INVESTIGADO(S): Município de São Jorge. LOCAL DO FATO: São Jorge/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.920/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível utilização, para fins particulares, de bem público (veículo vinculado ao CRAS do Município de André da Rocha) pela Coordenadora do órgão no período de agosto de 2023 a dezembro de 2023. INVESTIGADO(S): Município de André da Rocha, Renata Baldi Rodrigues. LOCAL DO FATO: André da Rocha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.918/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet a respeito da possível utilização de veículo do município de Protásio Alves para fins particulares. INVESTIGADO(S): Município de Protásio Alves. LOCAL DO FATO: Protásio Alves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.006.973/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Ofício n. 01512.000.811/2023-0002 - Convênio município e clínica Amplamed. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: novo hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.823/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no suposto aumento ilegal dos subsídios dos agentes políticos do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.353/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado à assunção das linhas antes exploradas pela empresa Bosembecker à empresa Santa Silvana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.006.179/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia acerca de suposta irregularidade e incompatibilidade de horários do Sr. Rodrigo Farias dos Reis que ocupa o cargo de Coordenador do SINE de Porto Alegre (40 horas semanais) ao mesmo tempo em que é Professor Municipal em Alvorada (20 horas semanais). INVESTIGADO(S): RODRIGO FARIAS DOS REIS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.670/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da PJ Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar irregularidades envolvendo a falta de fiscalização quanto ao cumprimento dos Termos de Colaboração celebrados pelo Município de Porto Alegre, a partir de 2019, com organizações da sociedade civil para a prestação de serviços de saúde da atenção primária, diante da ausência de análise das prestações de contas, inviabilizando a verificação dos cumprimentos contratuais e de eventuais fraudes. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.250/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da PJ Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato n. 50/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, e Caminhos da Serra Gaúcha S.A. (CNPJ 47.815.827/0001-17), tendo por objeto a dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos trechos rodoviários integrantes da Rodovia ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), da Rodovia ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), da Rodovia RSC- 287 (km 0,00 ao km 21,49), da Rodovia ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), da Rodovia RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e, caso atendida a condição suspensiva prevista pelo CONTRATO, da Rodovia BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50). INVESTIGADO(S): CSG - Caminhos da Serra Gaúcha S/A, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.724/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na contratação emergencial de professores com concurso público em vigência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.863/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Denúncia enviada pela internet- Possível improbidade administrativa por parte de vereador. INVESTIGADO(S): Vereador Luciano da Silva Figueiredo. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.001.280/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventual responsabilização da empresa Meioeste e do Município de Rio Grande em razão da quarteirização dos serviços de limpeza urbana no município. "(...)A situação demonstrada nos autos (quarteirização de serviços públicos que, afinal, vieram a ser desempenhados por empregados não formalizados) leva o Juízo a vislumbrar possível interesse público ou supraindividual. A prova oral demonstrou, por exemplo, que a reclamada Meioeste, contratada pelo Município do Rio Grande, opera o transbordo do lixo sem pessoal ou caminhões próprios, terceirizando integralmente a operação e utilizando-se de trabalhadores não formalizados como empregados. Assim, determino a remessa de ofício com cópia integral dos autos ao MPT e ao MP Estadual, para ciência e tomada de providências que entenderem cabíveis.". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.004.005/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência de ilegalidade e/ou improbidade em possíveis direcionamentos de doações de cestas básicas para a Vila Ipiranga e para a Rua José Távares, por vereadores de Santa Maria/RS, com o objetivo de auferir vantagem, durante o período de calamidade pública ocorrido no ano de 2024, em descumprimento ao art. 9º, inciso XII, e art. 10, inciso I, da Lei n. 8.429/1992. INVESTIGADO(S): Luci Duartes. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.001.101/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência de ilegalidade na ausência de licitação para transporte coletivo rodoviário intermunicipal de longo curso, realizada entre São Pedro e Santa Maria, pela empresa EXPRESSO SÃO PEDRO, em violação aos arts. 37, XXI; 173, III; e, 175, caput, da Constituição Federal, e arts. 2º e 3º da Lei 8.987/1995, tendo em vista a ausência de licitação desde julho de 1978. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.637/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Apurar as condições de trafegabilidade das rodovias rurais ERS-176 (entre a BR 287 e 285) e a ERS-541 (entre a localidade de Nhu Porã e Coudelaria de Rincão). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01526.000.200/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar denúncia dando conta de possíveis irregularidades na forma de contratação de pessoal para trabalhar no SAMU, bem como da insuficiência de servidores, sobrecarga de trabalho e pagamento irregular de horas extras. INVESTIGADO(S): Eduardo Bonotto. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.668/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Conforme consta, o setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis atualmente busca no interior do Município somente aqueles pacientes em que fazem radioterapia e quimioterapia, levando-os de volta às suas residências. Todavia, diariamente dezenas de pessoas saem do município se deslocando para outros municípios em busca de atendimento, inclusive algumas pessoas residem no interior do Município, mas o setor de transporte estaria se negando a buscar no interior as pessoas que não fazem parte do grupo das terapias, obrigando as mesmas a embarcar na cidade. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.547/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar a implementação de brinquedos de acessibilidade no Município de São Francisco de Assis (Lei 1519/22). INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.403/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apuração de possível irregularidade em relação à empresa Abastecedora de Combustível Polli responsável pelo fornecimento de combustível à Prefeitura Municipal de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.355/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar possível irregularidade nas contratações emergenciais temporárias, inclusive para o cargo emergencial de auxiliar administrativo, pela Prefeitura de SFP. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.161/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): etibere da rosa. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.456/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Verificar se houve o adimplemento da multa estipulada nos autos do processo n.. 000634-0200/22-6 - TCE/RS pelo recomendado Flávio Emílio Jost, na época Prefeito de Araricá. INVESTIGADO(S): Flávio Emílio Jost. LOCAL DO FATO: Nova Hartz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.684/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades que possam comprometer o processo de dispensa de licitação n.. 069/2024, instaurado pelo Município de Araricá. INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Araricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.683/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades que comprometem o procedimento licitatório n.. 047/2024, instaurado pelo Município de Araricá. INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Araricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.909/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar possível pagamento fracionado de RPVs no Município de Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.125/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Verificar as condições de trabalho/prestação de serviço público no Necrotério de Três Passos, que atende 20 municípios da região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): PML - Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.405/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a legalidade na Lei n. 6.075/2024, que autorizou a contratação temporária de até 15 professores municipais, tendo em vista que há concurso público para provimento efetivo aos cargos temporário no Município (Concurso Público n. 01/2023), em possível descumprimento ao art. 37, inc. IX, da CF. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.554/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar supostas irregularidades na distribuição de kits escolares junto à rede municipal de Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Secretaria Municipal de Educação de Viamão - SME. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.001.101/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: averiguar eventual irregularidades nas nomeações, pelo Município de Igrejinha, em referência ao Processo Seletivo SIMPLIFICADO para os cargos de Borracheiro, Enfermeiro, Mecânico e Motorista. INVESTIGADO(S): Município de Igrejinha. LOCAL DO FATO: Município de Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.055/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguar os fatos noticiados no Ofício n. 001/8ºBBM/1ªCia/4ºPeIBM - possível falha na eficiência na prestação dos serviços de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Charqueadas na Cidade de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.000.437/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Irregularidades no Chamamento Público n. 002/2024 da Prefeitura Municipal para realização da 39ª Campareada Internacional de Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Novembro de 2024.

TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

BOLETIM N. 31/2024

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00710.000.418/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DANIELI DE CÁSSIA COELHO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Investigar o serviço prestado por concessionária de serviço público e pelo Estado do RS no que refere à qualidade e modicidade de tarifas no trecho da RSC-287 que atravessa o limite territorial da circunscrição municipal de Agudo/RS e de Paraíso do Sul/RS, nos termos de reunião definida com outras Promotorias de Justiça e com o MEDIAR-MP. INVESTIGADO(S): Concessionária Rota de Santa Maria S.A. LOCAL DO FATO: Agudo/RS e Paraíso do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.001.282/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JANAINA DE CARLI DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar denúncia de práticas abusivas por parte das óticas Open Vision Óptica Ltda e Óptica Martini, ambas em Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Open Vision Óptica LTDA, Óptica Martini LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.006/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Tratar da questão do fornecimento de água imprópria nas casas em torno do Cemitério Municipal Santíssimo Sacramento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.063/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis defeitos concernentes à prestação do serviço de transporte público a atender o Município do Capão do Leão concedido pela Metroplan à Empresa de Transportes Santa Silvana LTDA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.773/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL T CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: possível afronta a direitos coletivos consumeristas, consistente na não entrega de notas fiscais de livros escolares; não delimitação/identificação de quais livros estão sendo adquiridos pelos responsáveis no ato de matrícula, especialmente via plataforma digital; ausência de opção de escolha ao consumidor pela entrega antecipada de todo o material adquirido, ou parcelamento conforme a entrega dos livros durante o ano letivo e, por fim, inclusão no pacote de aquisição obrigatória na matrícula, de livros que não são utilizados no ano letivo ou com divergência entre alunos da mesma série/ano. INVESTIGADO(S): Sei Comercio de Produtos Escolares S/A, Colégio João Paulo Higienópolis, Inspira Sul Participações S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.907/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUCIANO DE FARIA BRASIL. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cobrança de seguro não contratado. INVESTIGADO(S): Sebraseg Clube de Benefícios. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.532/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL T CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria de Defesa do Consumidor de Poa - Marcos Reichelt Centeno. OBJETO: Dificuldades para cancelar assinatura do produto supercoffee, oferecido pela Caffeine Army. INVESTIGADO(S): Caffeine Army Ind. de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.584/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL T CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar publicidade enganosa e abalo ao princípio da transparência informativa pelos Postos Ipiranga em anúncios de preços/descontos da gasolina mediante a utilização do aplicativo da empresa para efetuar o pagamento dos litros adquiridos. INVESTIGADO(S): Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, Posto de Combustíveis Avenida Ipiranga Ltda - EPP. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.594/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUCIANO DE FARIA BRASIL. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Qualidade dos serviços prestados pela CEEE - interrupções no fornecimento de energia. INVESTIGADO(S): CEEE, RGE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.915/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ÉRICO FERNANDO BARIN. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor, à Segurança Alimentar e/ou às correlatas normas legais e regulamentares, com lesões aos direitos dos consumidores e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Passo do Sobrado, por parte da Casa de Carnes LL, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Márcio Luiz Leifheit (Nome Fantasia: Casa de Carnes LL), Márcio Luiz Leifheit. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.201/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticadas pela Distribuidora Lamana, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Distribuidora Lamana, Flavio Antonio Genro Lamana, Marlene Genro Lamana. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.205/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Açougue Popular, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Açougue Popular, Marcos Barbosa Malgarin. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.204/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime





Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Mercado Torres, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Mercado Torres, Eliane Torres Moreira. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.208/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Mercado da Casa, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Mercado da Casa, Ricardo Augusto Schultz Tatsch, Diego Tatsch. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.206/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Comércio de Carnes Eduardo Dornelles, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Comércio de Carnes Eduardo Dornelles, Eduardo Dornelles. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.207/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de São Borja - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar irregularidades na distribuição e venda de alimentos impróprios para o consumo, infringência às normas sanitárias e crimes contra as relações de consumo praticados pela empresa Central de Carnes da Borges, constatados durante Força Tarefa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Central de Carnes da Borges, Arami Silva Dornelles Junior. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.415/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SILVIA INÊS MIRON JAPPE. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar notícia de abate ilegal de animais bovinos em Sapiranga. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga, Jose Darcy de Leão. LOCAL DO FATO: Sapiranga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.001.638/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RAFAEL WOBETO PINTER. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Investigar o serviço prestado por concessionária de serviço público e pelo Estado do RS no que refere à qualidade e modicidade de tarifas no trecho da RSC-287 que atravessa o limite territorial da circunscrição municipal de Taquari/RS e de Tabai/RS, nos termos de reunião definida com outras Promotorias de Justiça e com o MEDIAR-MP, em concordância com a concessão referente ao contrato de ocorrência pública n. 20/2021. INVESTIGADO(S): Concessionária Rota de Santa Maria S.A..LOCAL DO FATO: Taquari/RS e Tabai/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.004.434/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Cópia PP 00914.001.590.2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.278/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RENATA LONTRA DE OLIVEIRA. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Reclamações sobre má prestação de serviço de ônibus da Transcal. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha, Transcal Sul Transportes Coletivos Ltda.. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Novembro de 2024.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

BOLETIM N. 37/2024

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.004.274/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades ligadas ao fornecimento de bens e serviços pela empresa JEAN PIERRE SCOTTON, para fins de ajuizamento de ação por infração ao artigo 30-A da Lei 9.504. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.004.458/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 148ª ZE - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: RELATÓRIOS DE CONHECIMENTO N. 116355/2024, 118819/2024 E 119393/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.





CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
281/2024	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
282/2024	Promoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
283/2024	Remoção	Merecimento	32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º Prom. Just. PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre), de entrância final.
284/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância final.
285/2024	Remoção	Merecimento	12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final.
286/2024	Remoção	Antiguidade	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
287/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 27.
288/2024	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.
289/2024	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária.
290/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância intermediária.
291/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Alvorada, de entrância intermediária.
292/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi, de entrância inicial.

Os PROMOTORES interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

Nos casos de promoção para as entrâncias final e intermediária, havendo interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca de titularidade, conforme faculta o art. 4º da Lei Complementar n. 16.063/2023, esta deverá se efetivar por ocasião da habilitação, em razão de que os editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, nos quais a vaga não provida em razão da opção retornará para a apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.



Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

Edição n. 3914

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 390/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IRAPUA BORGES DUARTE**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Processo n. **50086333220248210027**, constante no expediente investigatório n. **00866.001.406/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. **Prazo 5 dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 22 de novembro de 2024.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.